



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 039/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

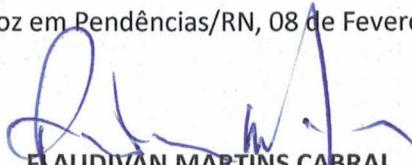
Nome	CPF	Setor	Cargo
FRANCISCA PATRÍCIA DOS SANTOS CUNHA MORAIS	010.933.824-30	Gabinete do Prefeito	Assessora Técnica
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	116.642.924-54	Gabinete do Prefeito	Agente de Desenvolvimento - Nível II
LORENA DA ROCHA NASCIMENTO	057.364.164-17	Sec. de Administração e Planejamento	Diretora
LIBANIA PAULA BARBALHO MARREIRO	009.941.484-88	Sec. de Assistência e Promoção Social	Assessora Técnica – Nível I

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 08 de Fevereiro de 2023.



FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal